



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Cláudio Lembo - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 116 • Número 220 • São Paulo, quarta-feira, 22 de novembro de 2006

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 51.286, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

Altera a redação e inclui dispositivo que especifica no Decreto nº 48.897, de 27 de agosto de 2004, que dispõe sobre os Arquivos Públicos, os documentos de arquivo e sua gestão, os Planos de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo, define normas para a avaliação, guarda e eliminação de documentos de arquivo

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando as atribuições cometidas à Unidade do Arquivo Público do Estado pelo Decreto nº 50.941, 5 de julho de 2006,

Decreta:

Artigo 1º - O artigo 7º do Decreto nº 48.897, de 27 de agosto de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 7º - Cabe à Unidade do Arquivo Público do Estado, órgão central do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo - SAESP, para consecução de suas finalidades, propor, orientar e implementar a política estadual de gestão de documentos." (NR)

Artigo 2º - Fica incluído parágrafo único ao artigo 9º do Decreto nº 48.897, de 27 de agosto de 2004, com a seguinte redação:

"Parágrafo único - Os critérios para a elaboração, padronização e atualização da referência numérica indicativa dos órgãos produtores constantes dos códigos de classificação de documentos da Administração Estadual Direta e Indireta, serão definidos pela Unidade do Arquivo Público do Estado por meio de Instruções Normativas."

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de novembro de 2006
CLÁUDIO LEMBO
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 21 de novembro de 2006.

DECRETO Nº 51.287, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação da Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Mensageiros, inscrito no CNPJ nº 02.530.487/0001-40, com sede na Capital.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de novembro de 2006
CLÁUDIO LEMBO
Eunice Aparecida de Jesus Prudente
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 21 de novembro de 2006.

DECRETO Nº 51.288, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação da Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Irmã Ruth de Maria Camargo Sampaio - Firmacasa, inscrita no CNPJ nº 46.235.495/0001-39, com sede no Município de Campinas.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de novembro de 2006
CLÁUDIO LEMBO

Eunice Aparecida de Jesus Prudente
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 21 de novembro de 2006.

DECRETO Nº 51.289, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, da área que especifica

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, de uma área com 34.855,51m² (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados) parte de área maior, localizada na Rodovia Washington Luiz (SP-310), entre o Km 227+800m e o Km 454+300m, conforme descrita e identificada nos autos do processo SMA-41.390/2005.

Parágrafo único - A área de que trata o "caput" deste artigo destinar-se-á à duplicação da Rodovia Washington Luiz (SP-310), e construção de dispositivo de acesso ao Município de São José do Rio Preto.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata este decreto será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de novembro de 2006
CLÁUDIO LEMBO
José Goldemberg
Secretário do Meio Ambiente
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 21 de novembro de 2006.

DECRETO Nº 51.290, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Fundação Oncocentro de São Paulo, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 7º da Lei 12.298, de 08 de março de 2006,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), suplementar ao orçamento da Fundação Oncocentro de São Paulo, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 50.589, de 16 de março de 2006, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de novembro de 2006
CLÁUDIO LEMBO
Luiz Tacca Junior
Secretário da Fazenda
Fernando Carvalho Braga
Secretário de Economia e Planejamento
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 21 de novembro de 2006.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
09000 SEC. SAÚDE			
09046 FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO			
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5		240.000,00
TOTAL	5		240.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.571.0934.4865 PREVENÇÃO E EPIDEMIOLOGIA DE CÂNCER			240.000,00
TOTAL	5	1	240.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
09000 SEC. SAÚDE			
09046 FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO			
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	5		70.500,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	5		113.300,00
3 3 90 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5		3.000,00
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5		53.200,00
TOTAL	5		240.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.122.0934.4859 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			125.200,00
	5	3	99.000,00
	5	4	26.200,00
10.126.0934.4866 TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO			78.300,00
	5	3	51.300,00
	5	4	27.000,00
10.571.0934.4865 PREVENÇÃO E EPIDEMIOLOGIA DE CÂNCER			36.500,00
	5	3	36.500,00
TOTAL	5	3	240.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
09000 SEC. SAÚDE			
09046 FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO			
TOTAL	5	1	240.000,00
NOVEMBRO			240.000,00
REDUÇÃO			
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
09000 SEC. SAÚDE			
09046 FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO			
TOTAL	5	3	186.800,00
NOVEMBRO			99.000,00
DEZEMBRO			87.800,00
TOTAL	5	4	53.200,00
NOVEMBRO			26.200,00
DEZEMBRO			27.000,00
TOTAL GERAL			240.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
12298 7º 1º 3	240.000,00	240.000,00	0,00
TOTAL GERAL	240.000,00	240.000,00	0,00

Casa Civil

SUBSECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

GRUPO CENTRAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Despacho da Diretora Técnica de Departamento, de 21-11-2006		Aprovando, de acordo com o disposto no artigo 50, do Decreto nº 9.543, de 01/03/77, o registro do veículo locado, do seguinte contrato:	
Contrato	Quantidade	Grupo	Vigência
002/2006	1	S-1	01/06/2006 a 31/05/2007

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Despachos da Diretora Executiva De 14-11-2006
Proc. Nº 1148/2006 - Ratificando a inexigibilidade de licitação, fundamentada na autorização da Diretora Administrativa e Financeira e na manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, para as inscrições de

Wilber Linhares, José Geraldo F. Maximiano, Alfredo de Paula Craveiro e Nelson Valarelli Jr., no Curso TechEd 2006, a ser realizado pela empresa Brasell Computadores e Sistemas Ltda., nos termos do artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

De 17-11-2006

Proc. 1098/06 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentada na autorização da Diretora Administrativa e Financeira e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a serem prestados no âmbito do projeto "Curso de Capacitação para Gestão e Aprimoramento do Programa Bolsa Família no Estado de São Paulo", por Sérgio Da Hora Rodrigues, nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, incisos III e VI, da Lei 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

Extratos de Contrato

Processo nº 1146/06 - Contrato nº Termo de Cooperação - Parecer Jurídico nº 519/06 - Partícipes: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP e Instituto Tecnológico Impacta - Objeto: Cooperação mútua para capacitação e formação dos servidores públicos do Estado de São Paulo, na área da Tecnologia da Informação e Comunicação, visando o treinamento em Lógica de Programação Visual, Criação e Design, Conceitos de Infra-Estrutura, Planejamento e Gerência de Projetos - Vigência: 12 meses, a partir da assinatura - Data da assinatura: 14/11/06

Processo nº 986/06 - Contrato: ARP 986/06 - Parecer Jurídico nº 474/06 - Entidade Registradora: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Registrada: Micromax Comércio e Serviços em Informática Ltda. - Objeto: fornecimento de 67 Monitores LCD de 17 Polegadas, ao valor unitário de R\$ 609,00 - Vigência: 12 meses, a partir da assinatura - Data da assinatura: 14/11/06 -

Resumos de Alteração de Contrato

1º Termo Aditivo de Reti-ratificação - Contrato nº 0978/06 - Processo nº 978/06 - Parecer nº 500A/06 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: MLLP ASSESSORIA EM ECONOMIA E FINANÇAS LTDA - Objeto: Alteração da vigência e do valor, conforme artigo 57, PARÁGRAFO 1º, inciso IV e art. 65, inc. I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 - Vigência: 29/10/06 até 28/11/06 - Valor acrescido: R\$ 1.500,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363 - Data da assinatura: 25/10/06

1º Termo Aditivo de Reti-Ratificação - Processo nº 738/06 - Contrato: 738/06 - Parecer Jurídico: 511/06 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Labor Safety Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda; - Objeto: alteração do prazo de vigência, bem como o decorrente acréscimo ao valor Contratual - Vigência: 01/11/06 a 31/10/07 - Valor Acrescido: R\$ 12.960,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 284703 - Atividade: 33903999 - Data da assinatura: 31/10/06

3º Termo Aditivo de Reti-Ratificação - Processo nº 397/06 - Contrato: ARP 001-397/2006 - Parecer Jurídico: 540/06 - Entidade Registradora: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Registrada: MT Giosa Comercial Ltda - Objeto: aumento quantitativo do objeto da ARP - acréscimo de 286 pastas fichários - modelo 1 - Vigência: a partir da assinatura - Data da assinatura: 16/11/06

Retificação do D.O. de 5-10-2006

No Despacho da Diretora Executiva, proc. 1052/2006, onde se lê: de 04/10/2006, leia-se: De 02/10/2006

Economia e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

Extrato de Termo de Aditamento
Processo: 0385/2005 - Convênio: 110/2005
Parecer Jurídico: CJ Sep: 570/2006
Partícipes: Secretária de Economia e Planejamento/Unidade de Articulação com Municípios e o Município de Timburi.
Cláusula Primeira: a Cláusula Sexta, que trata da Liberação dos Recursos, passa a ter a seguinte redação: Os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados parceladamente à